



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 26 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1301/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 01 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0763/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008406

Protocolo: **1301/26**

Data: 21/05/2026 11:01

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indicação sobre: Pavimentação asfáltica, acesso ao Glamping Amanita -
- PARQUE DA FERRADURA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

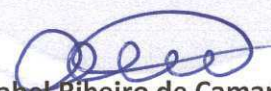
Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a realização de recuperação completa da pavimentação no trecho compreendido desde a Avenida Pedro Paulo até o Glamping Amanita, no Parque Ferradura.

A presente indicação se justifica pelo estado crítico da via, que apresenta trechos asfaltados extremamente deteriorados, com inúmeros buracos e valetas, além de partes sem qualquer pavimentação adequada, comprometendo gravemente a trafegabilidade e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

As condições atuais da estrada vêm causando transtornos constantes aos moradores, trabalhadores, turistas e demais usuários da região, dificultando o acesso ao Parque Ferradura e aos empreendimentos locais, além de aumentar significativamente o risco de acidentes e danos aos veículos.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias para realização de recuperação asfáltica completa da via, incluindo recapeamento, implantação de novo pavimento nos trechos necessários, correção de valetas, melhoria da drenagem e demais intervenções técnicas cabíveis, garantindo condições adequadas de mobilidade, segurança e infraestrutura urbana para toda a região.

Sala Vereador Noboro Oya, 21 de maio de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00015838/2026-26

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 0763/26 - INDICAÇÃO Nº 1301/26 - VEREADORA IZABEL

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à Indicação nº 1301/26, esta Secretaria informa que foi realizada a manutenção do trecho da via que apresentava diversos buracos, por meio da remoção do pavimento deteriorado e da aplicação de raspa asfáltica, restabelecendo, assim, as condições adequadas de trafegabilidade no local.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto
[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 21/07/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371348** e o código CRC **F4FAB777**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 21 de julho de 2026.

Ofício SI – 598/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 763/26 de 26 de maio de 2026, referente ao protocolo 1301/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00015838/2026-26, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 21/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371902** e o código CRC **D616F1D4**.

